

= RESOLUCAO Nº 02/85 =

Declara o subsídio e remuneração do
servidor municipal.
Câmara Municipal de Niquero -

nos, usando dos poderes que lhe são atribuídos pelo parágrafo único da Lei Orgânica Constitucional nº 11 de 09 de Novembro de 1979, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O subsídio e a Representação do Prefeito Municipal de Timão Azevedo passam a ser regulados:

Subsídio mensal R\$ 1.153.500,
Representação 770.000 = 1.923.500

Art. 2º - Le dispondo desobrigado da presente resolução com relação de dotações de orçamento do exercício.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1985.

Câmara Municipal de Timão Azevedo, aos quinze dias do mês de maio de mil e oitocentos e oitenta e cinco (1985)

a) Edgard Francisco de Souza

a) Carlos José Evangelista

a) Geralda Regina Braga